PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **004/2026**, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
10	Tarcia Paula Machado	10 **/**/1991	1ª
07	Gabriela Melissa Dalabeneta	10 **/**/ 2001	2°
04	Amanda Carolina Ramos dos Santos Henn	10 **/**/2003	3ª
07	Guilherme Silvestre Pisa	10 **/**/2006	4ª
01	Anisete Dalfovo	5,00	5°
08	Frantz Ly Romeus	4,00 **/**/1985	6ª
03	Tiago Junior Feldmann	4,0 **/**/1993	7°
05	Maria Aparecida Pereira	3,00	8ª
09	Aldo Rocha Filho	2,00	9ª

A inscrição de número 02 foi indeferida por falta de documentos!

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.
4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) maior idade;
b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
c) sorteio;

Apiúna, 23 de março de 2026.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL